

**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2025**  
**EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3872/2025**

A **Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul**, por meio do Sr. Prefeito **Marcelo C. Spode**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da continuidade do serviço público, eficiência e interesse público, resolve prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços da empresa **Multi Troféus – Troféus e Medalhas Ltda**, CNPJ 09.498.341/0001-03, com sede na rua Estrada Joaquim Teixeira de Souza, 1003, Itacolomi, Gravataí/RS, telefone (51) 98585-3771, (51) 98159-1980, email [multi@multitrofeus.com.br](mailto:multi@multitrofeus.com.br) e representada pela Sra. Bruna Barboza Lima, brasileira, CPF 027.XXX.XXX-36, residente e domiciliada na Estrada Joaquim Teixeira de Souza, 1003, Gravataí/RS, que trata de Registro de Preço visando a aquisição de materiais esportivos diversos para atender a demanda da Secretaria de Município da Educação Esporte e Lazer, conforme as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº **28/2025**, Edital nº **3872/2025**, pelo período de **12 (doze) meses, a contar do vencimento**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO**

A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade do fornecimento, sem interrupções, evitando custos administrativos decorrentes da instauração imediata de novo procedimento licitatório, ainda, mostra-se vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista que os preços registrados permanecem compatíveis com os atualmente praticados no mercado, mantendo-se economicamente viáveis e adequados às necessidades do Município. Além disso, durante a vigência da Ata, a empresa contratada executou os serviços de forma satisfatória, cumprindo os prazos, condições e especificações estabelecidas, não havendo registros de ocorrências que desabonem sua capacidade técnica e operacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E QUANTITATIVOS**

Durante o período de prorrogação, ficam mantidos os preços e as condições de pagamento, bem como os quantitativos dos itens constantes na Ata de Registro de Preços nº **28/2025**.

Fica estabelecido que, para fins de execução contratual, os quantitativos retornam aos limites originalmente previstos no edital, como se iniciada nova contagem a partir da presente prorrogação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital nº **3872/2025**, inclusive quanto aos direitos, deveres e obrigações das partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

Este Termo será publicado no Diário Oficial do Município e/ou no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, para conhecimento dos interessados.

Caçapava do Sul, 22 de junho 2026

**Multi Troféus**  
**Contratado**

MULTI TROFEUS TROFEUS E  
MEDALHAS  
LTDA:09498341000103

Assinado de forma digital por MULTI  
TROFEUS TROFEUS E MEDALHAS  
LTDA:09498341000103  
Dados: 2026.06.29 13:17:44 -03'00'

**Marcelo C. Spode**  
**Prefeito.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68E3-B8FE-4CDC-D8A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO CORDERO SPODE (CPF 401.XXX.XXX-20) em 29/06/2026 12:25:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/68E3-B8FE-4CDC-D8A5>